



EDITAL STARTCUP 2025

A Jornada Empreendedora da AMF

A AMF – Antonio Meneghetti Faculdade, por meio do InovAMF, torna público o presente Edital StartCUP 2025, para regular a competição de startups denominada *"StartCUP: A Jornada Empreendedora da AMF"*, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O StartCUP será realizado nos dias e horários definidos neste Edital, com base nas regras aqui estabelecidas.

Art. 2º Poderão participar do Campeonato alunos de graduação regularmente matriculados na AMF e professores com atuação ativa na AMF no corrente semestre, que se inscreverem dentro do prazo e obedecerem aos critérios de admissão previstos neste Edital.

II – OBJETIVO

Art. 3º O StartCUP tem por objetivo estimular a cultura empreendedora, promover a ideação de soluções inovadoras e fomentar a interação entre os cursos de graduação da AMF, assim como toda a comunidade acadêmica e empresarial da região.

III – SELEÇÃO DAS EQUIPES

Art. 4º O número de equipes participantes será limitado ao número máximo de quinze (15) equipes, obedecendo os critérios a seguir dispostos a seguir.

I. A formação das equipes será composta por cinco (5) integrantes, sendo quatro (4) alunos de, pelo menos, dois cursos diferentes de graduação, e um (1) professor mentor.

II. A equipe deve nomear um líder e a inscrição deverá ser realizada pelo participante previamente nomeado líder da equipe, através do QRcode disponível no final deste documento.

IV – INSCRIÇÕES

Art. 5º O edital será lançado e as inscrições abertas em 05/11/2025 nos canais oficiais do InovAMF e da AMF.

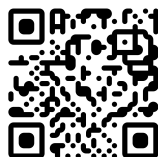
Art. 6º As inscrições serão gratuitas e feitas presencialmente no InovAMF ou por meio do QRcode disponível no final deste documento.

Parágrafo primeiro. Cada equipe deverá preencher formulário de inscrição com identificação dos membros e a vertical de negócios do interesse da equipe participante.

Parágrafo Segundo. As verticais de negócio para as quais serão submetidas inscrições no Campeonato são as seguintes: Edtech (Educação), Fintech (Finanças), Tech (Desenvolvimento de Software), Healthtech e Life Science (Saúde e Bem-estar), Retailtech (Varejo), HRTech (Recursos Humanos), Martech (Marketing), Agtech (Agronegócio), Logtech (Logística) e Indtech (Indústria).



Art. 7º As inscrições para o campeonato devem ser realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, cujo QRcode se encontra a seguir, até 12 de novembro de 2025, às 23:59h.



V - ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CAMPEONATO

Art. 8º O campeonato será dividido em três momentos sequenciais, o Workshop do Jovem Empreendedor, a maratona de ideação e a competição de pitches, sendo momentos em que todas as equipes e seus integrantes devem participar obrigatoriamente.

Art. 9º O campeonato ocorrerá da seguinte maneira no primeiro dia (19/11/2025):

19:00h – 22:45h: Workshop do Jovem Empreendedor: formação com professores especialistas sobre os seguintes aspectos de negócios: a) dimensionamento de problemas reais e leitura de mercado, b) desenvolvimento de startup na fase de ideação, e c) construção de pitch de apresentação.

Art. 10º O campeonato ocorrerá da seguinte maneira no segundo dia (21/11/2025 e 22/11/2025):

19:00h – 20:00h: Abertura da competição: interação com empresário convidado.

20:00h – 8h: Maratona de Ideação: os participantes terão 12 horas contínuas para desenvolver propostas de soluções, conforme a vertical de negócios escolhida pela equipe.

9h – 12h: Competição de Pitches: apresentação final das soluções às bancas avaliadoras, com disputa pelos prêmios, obedecendo os critérios de avaliação dispostos no item seguinte deste Edital.

20:00h – 22:00h: Lançamentos das soluções das primeiras startups incubadas pelo InovAMF: concomitantemente ao desenvolvimento da maratona de ideação, as startups do InovAMF irão realizar o lançamento oficial de suas soluções ao mercado.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11º As startups e as suas soluções serão avaliadas segundo os seguintes critérios dispostos no quadro a seguir:

Critério	Peso	Pontuação
1. Pontuação da equipe na gameificação, considerando todos os entregáveis do game	40%	2400
2. Viabilidade da startup (tecnológica, operacional e financeira)	30%	1800
3. Potencial de impacto e inovação da startup	20%	1200
4. Qualidade e eficácia do pitch (estrutura, comunicação, persuasão)	10%	600
Total de pontos alcançáveis	100%	6000

Art. 12º A comissão avaliadora será composta por professores e/ou empreendedores convidados, cujas decisões serão soberanas quanto à aplicação dos critérios.

Art. 13º Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados nesta ordem:

1. Nota no critério “Pontuação da equipe na gamificação”
2. Nota no critério “Viabilidade da startup (tecnológica, operacional e financeira)”
3. Decisão da presidência da comissão avaliadora (voto de minerva)

VII – PREMIAÇÃO

Art. 14º Serão premiadas as três primeiras equipes, conforme pontuação recebida pela banca avaliadora:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 + 2 meses de pré-incubação no Programa de Incubação do InovAMF
- 2º lugar: R\$ 2.000,00 + 2 meses de pré-incubação no Programa de Incubação do InovAMF
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 + 2 meses de pré-incubação no Programa de Incubação do InovAMF

Art. 15º As 12 equipes que não ficaram ranqueadas nas três primeiras colocações receberão um *feedback* detalhado da banca avaliadora e *workshops* promovidos pelo InovAMF para a qualificação das propostas de negócio, pelo período de 1 mês com cronograma a ser estabelecido pelo InovAMF.

Art. 16º O resultado será divulgado e os prêmios serão entregues ao término da competição de pitches.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES

Art. 17º Cada equipe deverá:

- I. Comparecer nos horários previstos e permanecer até o encerramento de cada fase;
- II. Apresentar trabalho original, sem plágio ou uso indevido de propriedade intelectual alheia;
- III. Respeitar as orientações da comissão organizadora e normas internas do campeonato.

Art. 18º A não participação em qualquer fase implicará eliminação automática, salvo motivo justificado e aceito pela comissão organizadora.

IX - DO LOCAL, DO DIA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

Art. 19º O campeonato será integralmente realizado no prédio do InovAMF. Os horários específicos de cada atividade seguirão o cronograma definido neste edital.

X - HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

Art. 20º Será emitido certificado individual de participação, com a seguinte equivalência em horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG): Participante (10 horas) e Ouvinte (4 horas).

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º A inscrição da equipe implica ciência e aceitação total das regras deste edital.

Art. 22º Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, cujas decisões têm caráter definitivo.

Art. 23º Para esclarecimentos ou solicitações, o contato oficial será feito via e-mail: inovamf@amf.edu.br.

Restinga Seca/RS, 05 de Novembro de 2025.

Comissão Organizadora do StartCUP

InovAMF: Humanismo, Negócios e Tecnologia